ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE VASSOURAS

CÂMARA DE VASSOURAS

# INDICAÇÃO Nº 759/2025

CÂ

21 OUT

PRO
Nº 759/2025

Indica a Sra. Prefeita Municipal que estude a viabilidade junto a secretaria competente, de que seja realizada a Feira do Agricultor de Massambará todos os sábados e domingos.

Senhor Presidente:

Apresento à Mesa, dispensadas as formalidades regimentais, que encaminhe a Sra. Prefeita Municipal a supracitada indicação.

## J U S T I F I C A T I V A

Justifica-se a presente indicação, pois se trata de solicitação dos feirantes e de algumas pessoas que trabalham no dia de sábado, sendo inviável ir à feira no sábado.

Sala das Sessões, em de de 2025.

**Bruno Guimarães Sales**
**Vereador**